



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI N°. 8.135 , de 13/01/2014

Processo: 68.569

PROJETO DE LEI N°. 11.439

Autoria: CELSO LUIZ ARANTES

Ementa: Denomina "Rua LEONISIO FONTEBASSO" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

*W. Marfidi*  
Diretoria Legislativa  
24/01/2014



<b>Matéria:</b> <i>PL 11.439</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>W. Lourenço</i> Diretora Legislativa 03/12/13	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>Pacheco</i>  <i>[Signature]</i> Presidente 03/12/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 10/12/13 <b>388</b>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	---	--

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	---	--



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PUBLICAÇÃO

06/12/13

Rubrica

fls. 03

PP 6.061/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 28/NOV/2013 11:43 000000569

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*[Signature]*  
Presidente  
03/12/2013

APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
17/12/2013

**PROJETO DE LEI Nº. 11.439**

(*Celso Luiz Arantes*)

Denomina "Rua LEONISIO FONTEBASSO" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "Rua LEONISIO FONTEBASSO" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/11/2013

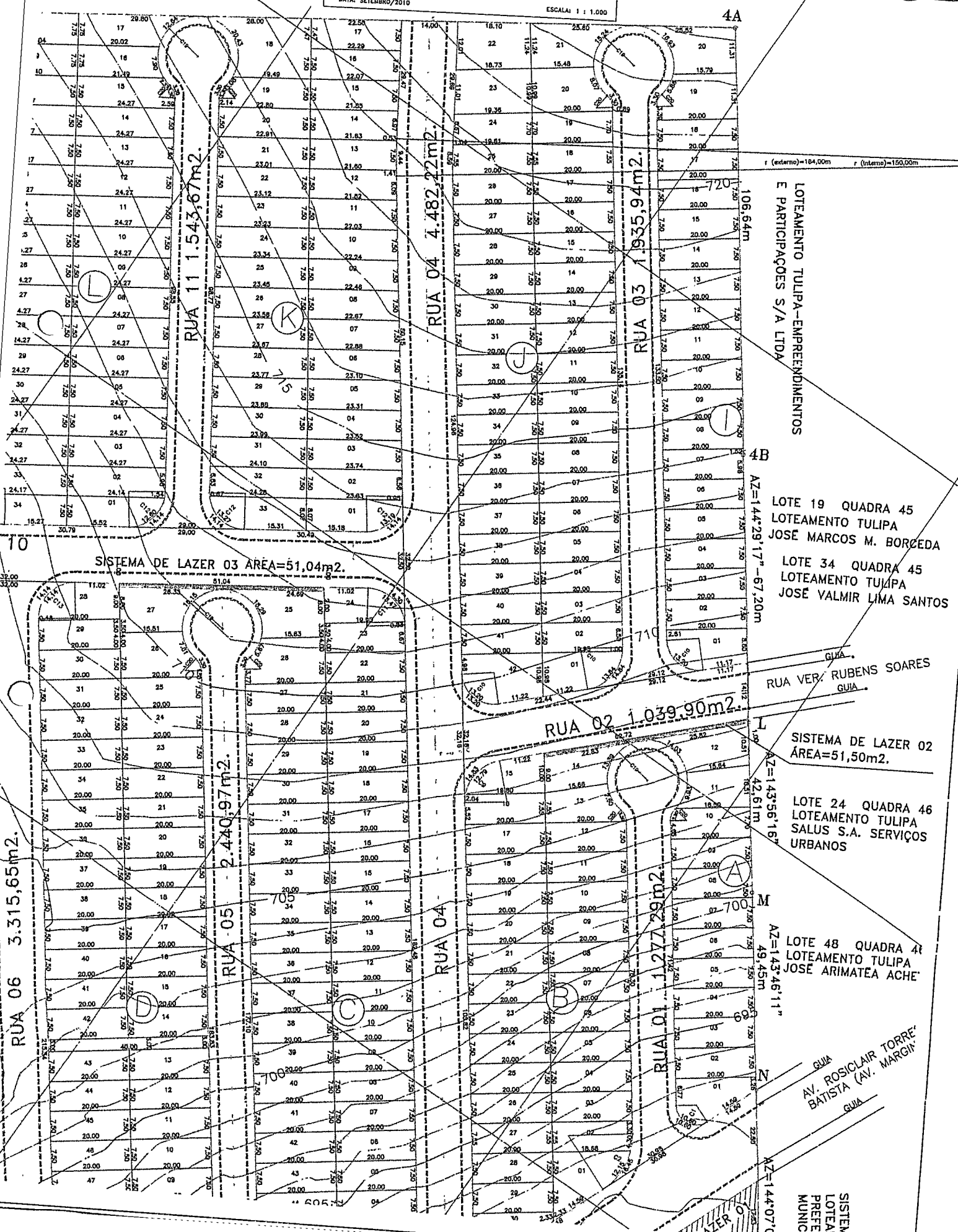
*[Signature]*  
CÉLSO ARANTES

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"  
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,  
 RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA D1A1-A,  
 BARRIO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P  
 INVEZEL DA MATRÍCULA 109.613  
 DO CARTORIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAÍ  
 IT'S CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007  
 DATA: SETEMBRO/2010  
 ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E  
 IO SANTA CAMILA

fls. 04

LOTE 03 QUADRA C  
 ÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENHIMENTOS  
 E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 45  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSE MARCOS M. BORDEDA  
 LOTE 34 QUADRA 45  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSE VALMIR LIMA SANTOS

LOTE 24 QUADRA 46  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 SALUS S.A. SERVIÇOS  
 URBANOS

LOTE 48 QUADRA 41  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSE ARIMATEA ACHE

AV. ROSICLAIR TORRE  
 BATISTA (AV. MARGIN

SISTEM.  
 LOTEAM.  
 PREFEI  
 MUNICI



(PL n.º 11.439 – fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

CELSO ARANTES



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** **LEONISIO FONTEBASSO**

**NASCIMENTO:** *data:* 06 de Outubro de 1928 *local:* SÃO PAULO *Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 16.de maio de 2013 *local:* JUNDIAÍ *Estado:* SP

**FILIAÇÃO:** *Pai:* José Fontebasso  
*Mãe:* Maria Angelica Mingotti

**Justificativa da homenagem**

**BIOGRAFIA -**

LEONISIO FONTEBASSO, Cidadão de forte militância política desde 1957, sempre lutou pelos direitos do trabalhador. Sindicalista atuante e aposentado pela antiga ARGOS, é um dos fundadores da combativa Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiai e Região, no qual esteve atuante há 34 anos.

**PERFIL:**

Casado por 62 anos com a sra. Santa Bastazini Fontebasso, teve 01 filho Luiz Antonio e duas netas Heloisa Regina e Nayara Cristini. Trabalhou por 35 anos na ARGOS INDUSTRIAL. Em 1957 participou do processo eleitoral pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Jundiaí, sendo reeleito em dois mandatos (1959 e 1961) sempre no cargo de titular tesoureiro. Em 1964 foi deposto pelo Regime Militar em decorrência de sua militância política.

**HISTORIA DE LUTA:**

Leonisio Fontebasso, sindicalista, aposentado, companheiro e cidadão ativo nas causas dos trabalhadores, dos aposentados, dos direitos do cidadão, para uma vida digna. Fundador da Associação ocupou cargo de tesoureiro, vice presidente, conselho fiscal, esteve por 34 anos defendendo o segmento com ética e lutas homéricas como a conquista do 13º salário para o trabalhador ativo, o Movimento de 147, a Constituição Federal de 1988 este último em Brasília foi atuante pelos direitos dos trabalhadores e da família. Sempre lutou por uma Previdência Social Pública para todos.

**Sua Palavra de Ordem:**

" Mesmo que os anseios da categoria de aposentados em reconquistar os direitos

legais e sociais, sejam prejudicados por políticas manobristas de interesse de poucos, continuaremos a unificar as lutas para avançar."

**Leonisio Fontebasso**, faleceu no dia 16 de maio de 2013, aos 84 anos, na cidade de Jundiaí, por insuficiência cardíaca e pulmonar. Deixou um imenso vazio para a família. Os movimentos de: Aposentados, Sociais e Sindical, perdem uma grande liderança!

*Representante da família ou informante: (Informante)*

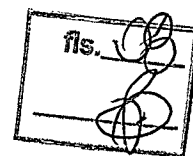
**Nome:** SANTA BASTAZINI FONTEBASSO

**Endereço:** Rua Tomas Pereira nº 161 - Jardim Pacaembu - Jundiaí - SP

**telefone(s):** (11) 4533 3768 (residência)



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

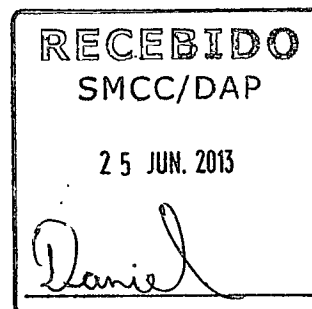
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”  
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente







OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 68.569**

**PROJETO DE LEI Nº 11.439**, do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, que denomina "Rua **LEONISIO FONTEBASSO**" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

**PARECER Nº 388**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Celso Luiz Arantes, que denomina "Rua **LEONISIO FONTEBASSO**" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
10/12/13

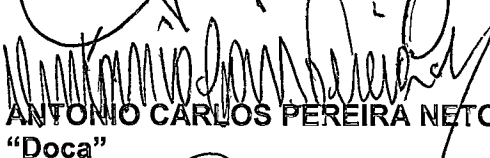
Sala das Comissões, 09.12.2013.

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente

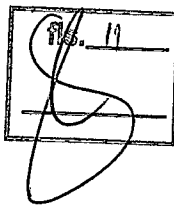
**PAULO SERGIO MARTINS**

rsc

  
**ANTÔNIO DE PADUA PACHECO**  
Relator

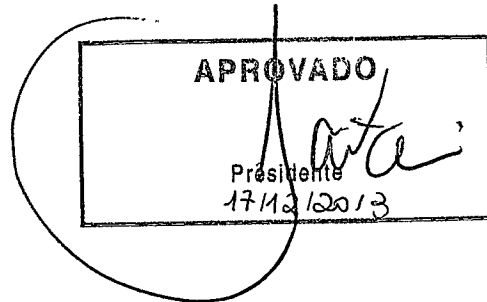
  
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 205**

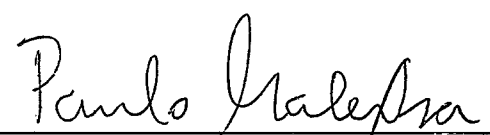
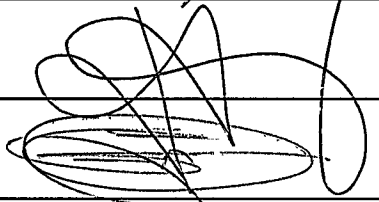
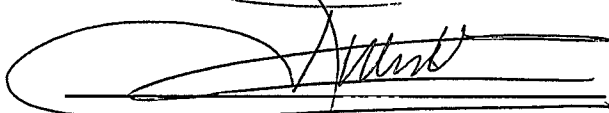


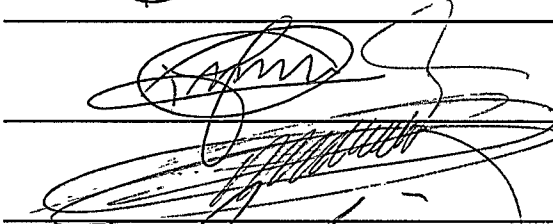
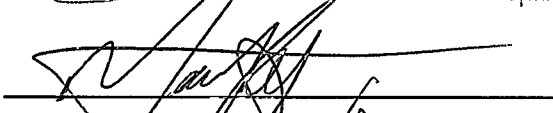
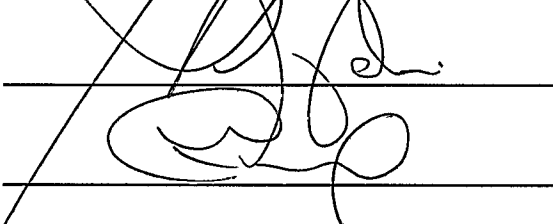
Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 11.439, de autoria do Vereador Celso Luiz Arantes, que denomina "Rua Leonisio Fontebasso" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, urgência para apreciação do mencionado projeto.

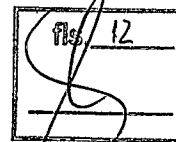
Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2013.

  
**CELSO LUIZ ARANTES**

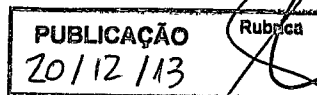
  
  
  
  
  
  
  




Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo



Proc. 68.569



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.439**


Denomina "**Rua LEONISIO FONTEBASSO**" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de dezembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua LEONISIO FONTEBASSO**" a Rua 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

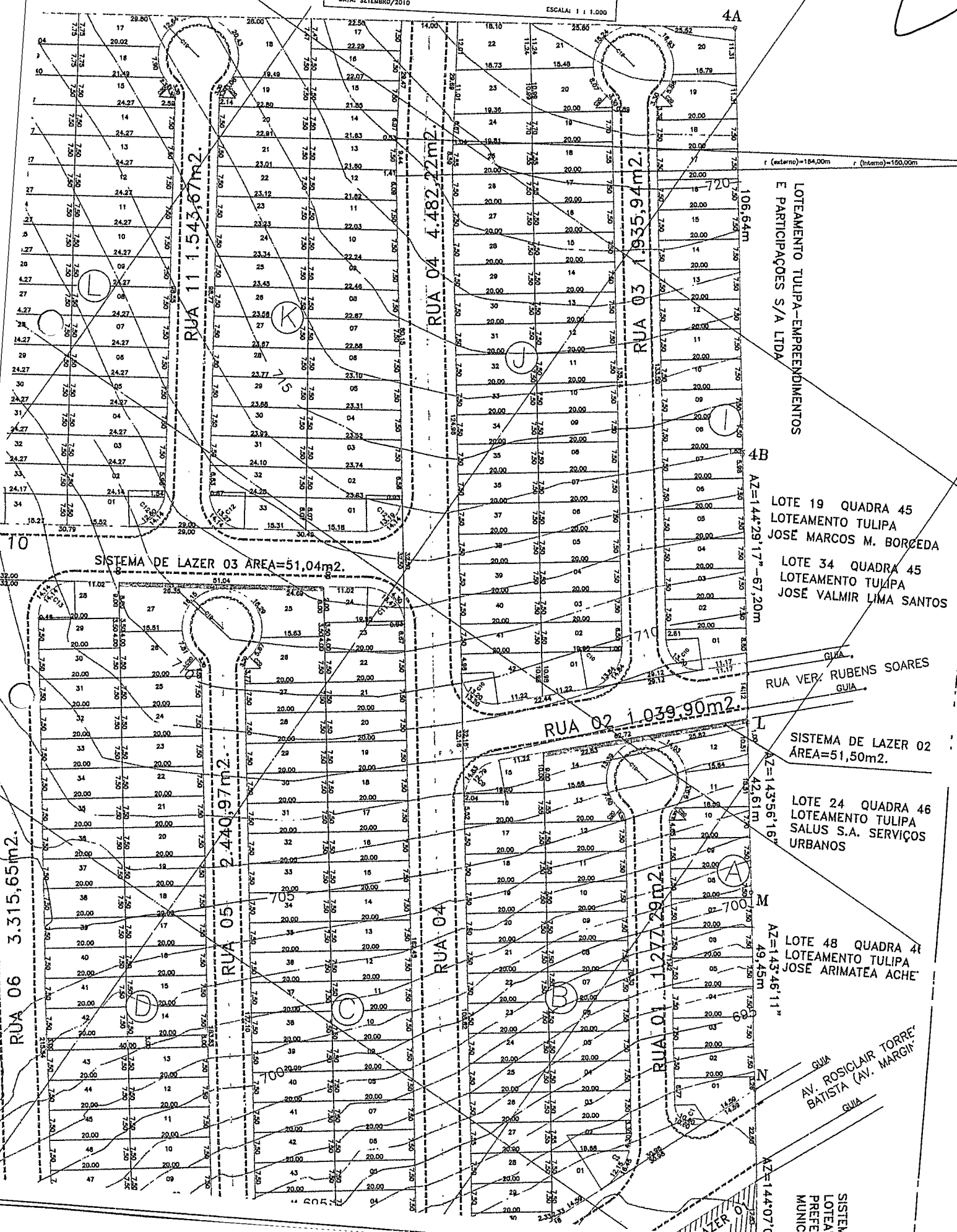
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de dezembro de dois mil e treze (18/12/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
*Presidente*

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"  
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,  
 BARRIO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ - GLEBA B1A1-A,  
 IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613  
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ  
 Nº CONTRIBUTUIVE: 77.057.0003 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007  
 DATA: SETEMBRO/2010  
 ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E  
 IO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C  
 ÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENDEIMENTOS  
 E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

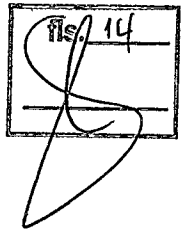
LOTE 19 QUADRA 45  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSÉ MARCOS M. BORDEDA  
 LOTE 34 QUADRA 45  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSÉ VALMIR LIMA SANTOS

LOTE 24 QUADRA 46  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 SALUS S.A. SERVIÇOS  
 URBANOS

LOTE 48 QUADRA 41  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSÉ ARIMATEA ACHE

AV. ROSICLAIR TORRE  
 BATISTA (AV. MARGIN

SISTEM  
 LOTEAM  
 PREFEIT  
 MUNICÍ



PROJETO DE LEI Nº. 11.439

PROCESSO Nº. 68.569

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18, 12, 13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

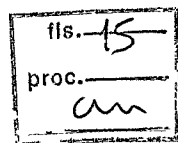
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

14, 01, 14

W. Maranhão

Diretora Legislativa



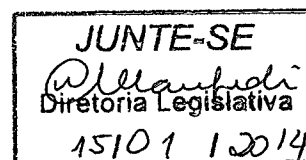
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 007/2014

Processo n.º 32.571-3/2013

Jundiaí, 13 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.135, objeto do Projeto de Lei nº 11.439, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



**LEI N.º 8.135, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

Denomina “Rua LEONISIO FONTEBASSO” a Rua 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua LEONISIO FONTEBASSO” a Rua 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

  
EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
22/01/14	

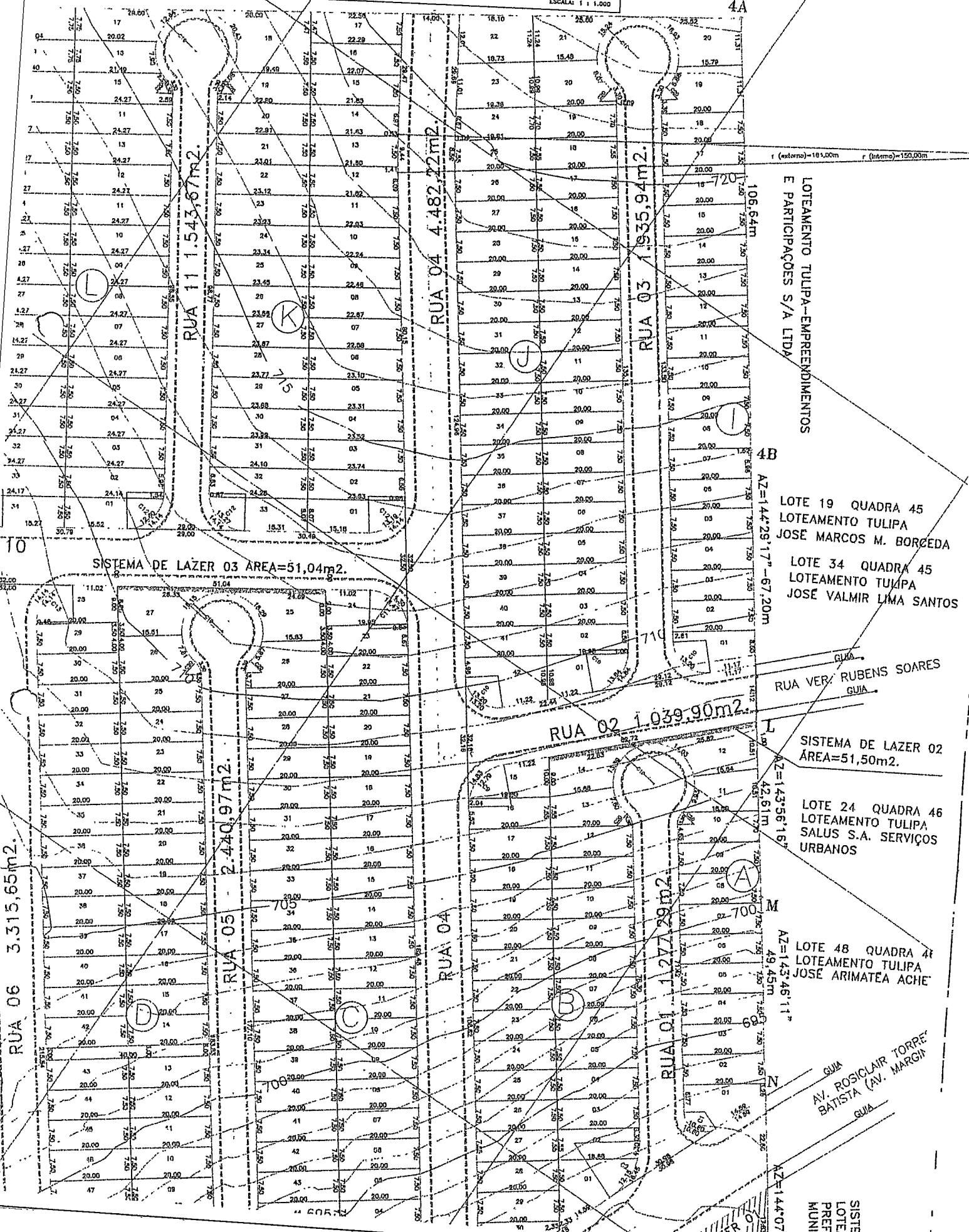


ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"  
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA ALONDEIAS E RUA RESEDA, GLEBA BIAI-A, BARRIO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ  
 Nº CONTRIBUTIVO: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007  
 DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

LOTE 03 QUADRA C  
 ACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

ADRA E  
 IO SANTA CAMILA

fls. 19  
 nroc.



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENHIMENTOS  
 E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 45  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSÉ MARCOS M. BORCEDA  
 LOTE 34 QUADRA 45  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSÉ VALMIR LIMA SANTOS

LOTE 24 QUADRA 46  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 SALUS S.A. SERVIÇOS  
 URBANOS

LOTE 48 QUADRA 41  
 LOTEAMENTO TULIPA  
 JOSÉ ARIMATEA ACHE

AV. ROSICLAIR TORRES  
 BATISTA (AV. MARGM)

SISTEMA  
 LOTEIA  
 PREFE  
 MUNIC